



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 6.774 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA CABURÉ FERRUGEM NO BAIRRO CPA IV – 1ª ETAPA PARA RUA IVAN SOARES DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ – MT: Faço saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto total, e em conformidade com os §§ 7º e 8º do artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Caburé Ferrugem que passa a denominar-se Rua Ivan Soares da Silva.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 4.136, de 03 de dezembro de 2001 e o inciso XIV do art. 1º da Lei nº 4.077, de 27 de agosto de 2001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral em, 25 de fevereiro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

